

LEITURA NA SESSÃO

05/04/22

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0303/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 03 / 04 / 20 21

Horas 09:17 Sobnº 1141

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 4.468/2021 de 18/02/2021

Senhor Presidente:

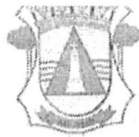
Acusamos o recebimento do Ofício nº 117/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 78/2021, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Laudo Paz Landin** - PV, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de veículo com equipamentos adequados, para realização de atendimento médico e odontológico na zona rural do Município de Cáceres.

Em resposta, ouvida a Secretaria Municipal de Saúde, através dos setores afins, junto ao Protocolo nº 4.468/2021, no que tange ao atendimento odontológico, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

O Ministério da Saúde, por meio do Programa Brasil Sorridente e hoje o Programa PREVINE BRASIL, vem investindo para incentivar a ampliação da rede assistencial odontológica em todo o Brasil, entre estes são consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados, para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal, a serem realizadas pelas Equipes, estes foram implantados como Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel (UOM), através da Portaria nº 2.371/GM/MS, de 07 de outubro de 2009.

Essas Equipes, seguindo os princípios e diretrizes definidas pela Política Nacional de Saúde Bucal, atuam para garantir as ações de promoção e prevenção e o atendimento básico às populações: rurais; quilombolas; assentadas, áreas isoladas ou de difícil acesso.

Assim posto, classificamos a aquisição de odontomóvel para o Município de Cáceres como iniciativa de extrema importância, situação que poderemos estender os atendimentos odontológico pelo SUS a toda extensão da Zona Rural, incluindo neste assistência com qualidade a quem mais precisa e humanização aos profissionais da saúde.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0303/2021-GP/PMC – fls. 02

O Município de Cáceres/SMS, através da odontologia, Projeto Sorriso no Campo - que é um projeto de extensão rural, idealizado para atender os escolares do ensino fundamental -, elaborou e desempenhou o projeto para que a Prefeitura ampliasse o acesso e a oferta de serviços odontológicos às comunidades rurais, contemplando, assim, os princípios do SUS quanto à universalidade, equidade e integralidade da atenção, de tal forma que já visitou e atendeu inúmeras comunidades rurais.

O setor responsável relatou que, no ano de 2020, devido à pandemia pelo novo Corona vírus, causador da doença COVID-19, tendo por normas de Biossegurança a suspensão das aulas, a execução do referido Projeto ficou prejudicada.

Por outro lado, entendemos que a aquisição de um veículo odontomóvel possibilitará a ampliação dos serviços a serem ofertados, bem como a assistência a toda comunidade visitada.

Esclarecemos que o Projeto Sorriso no Campo, desenvolvido exclusivamente na zona rural do Município de Cáceres, não recebe incentivo financeiro do Ministério da Saúde; **que foi adquirida uma Van para transportar a Equipe e foi utilizada para deslocamento dos alunos para tratamento especializado no CEO.**

Considerando a importância de uma futura aquisição de veículo Odontomóvel, salientamos ser fundamental, para tanto, o apoio do nobre vereador autor da propositura, mediante a intercessão aos seus correligionários, deputados e senadores, em busca de Emenda Parlamentar em prol do Município de Cáceres.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres